

4.2.4 O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.2.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.2.5 Não haverá concessão de diárias .

4.3 Para o público externo ao TJPE:

4.3.1 A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.3.2 Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

4.3.3 O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

4.4 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “**Fórum Pernambucano de Juízas e Juizes de Varas de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - FOPEVID**” tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 09 de setembro de 2024.

Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 13/2024

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,

SERVIDORES E SERVIDORAS

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “**Fórum Pernambucano de Juízas e Juizes de Varas de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - FOPEVID**”, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Da ação educacional:

1.1 Nome: Fórum Pernambucano de Juízas e Juizes de Varas de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - FOPEVID

1.2 Modalidade: Presencial, no Auditório Des. Nildo Nery dos Santos (ESMAPE).

1.3 Público-alvo: Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco e público externo ao quadro funcional do TJPE.

1.4 Número de Vagas: 420 vagas, sendo 50 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 185 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 185 vagas para público externo.

1.5 Período de realização: 23 e 24 de setembro, nos seguintes horários: 23/09 - das 9h às 12h e das 14h às 17h30; 24/09 - das 9h às 12h30 e das 14h30 às 17h30.

1.6 Carga horária: 13 horas.

1.7 Data das inscrições: de 10 a 19 de setembro de 2024.

Da inscrição e participação na ação educacional:

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 10 a 19 de setembro de 2024.

2.1.1 O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia de 20 de setembro de 2024, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.

2.3 A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição, exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias**, conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas assumidas pela Escola Judicial para participação do magistrado(a) ou do servidor(a) reincidente**, conforme art. 10 do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.6 Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por "encerramento da ação educacional", o sétimo dia útil a contar da data final do evento objeto deste edital.

Da programação prevista:

23 de setembro

8h30 – Credenciamento

9h – Abertura

Dra. Renata Gil de Alcântara Videira – Conselheira do CNJ

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto – Presidente do TJPE

Des. Francisco Bandeira de Mello – Corregedor-Geral da Justiça

Des. Jorge Américo Pereira de Lira – Diretor-Geral da Esmape

Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira – Coordenadora da Coordenadoria da Mulher do TJPE

Dr. Leonardo Asfora – Presidente da Amepe

Dra. Gisele da Costa Pereira Martorelli - Advogada

9h30 – Palestra de Abertura

Tema: *Desafios do Poder Judiciário na implementação da Política Judiciária de Enfrentamento à Violência contra a Mulher*

Palestrante: Dra. Renata Gil de Alcântara Videira – Conselheira do CNJ

10h15 – Painel 1

Tema: *Grupos Reflexivos de Homens Autores de Violência como estratégia de proteção aos direitos humanos das mulheres*

Palestrante: Profa. Dra. Marília Montenegro Pessoa de Mello

Mediador: Dr. Francisco Tojal Dantas Matos

12h – Intervalo

14h – Painel 2

Tema: *Neurociência e IA Generativa no Judiciário: Estratégias para Proteger o Cérebro de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e de Profissionais que as acolhem*

Palestrante: Profa. Dra. Regina Lúcia Nogueira

Mediadora: Dra. Ana Cristina de Freitas Mota

15h30 – Painel 3

Mediadora: Dra. Gisele da Costa Pereira Martorelli

Tema: *Violência Política de Gênero*

Palestrante: Profa. Dra. Alice Bianchini

Tema: Julgamento com Protocolo de Gênero e o Papel da OAB-PE

Palestrante: Dra. Ingrid Zanella Andrade Campos

Tema: *Causa Final: é efetiva a política de cotas de gênero no cenário nacional?*

Palestrante: Dra. Luciana Maranhão de Araújo

17h30 – Encerramento do 1º dia

24 de setembro

8h30 – Credenciamento

9h - Painel 4

Tema: *Estratégias e Desafios para a Garantia do Acesso à Justiça por Mulheres em situação de vulnerabilidade*

Presidente de Mesa: Des. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira – Coordenadora da Mulher TJPE

Expositora: Dra. Teresa Cristina Cabral Santana – Juíza do TJSP e Presidente do FONAVID

Debatedoras:

Dra. Juliana Gouveia Alves da Silva – Secretária Estadual da Mulher de Pernambuco, Professora, Mestra em Direitos Humanos pela UFPE

Dra. Débora da Silva Andrade – Defensora Pública e Coordenadora do NUDEM – Núcleo de Defesa da Mulher da DPPE

Dra. Maísa Silva de Melo Oliveira – Promotora de Justiça MPPE e Coordenadora do NAM – Núcleo de Apoio à Mulher

Dra. Roberta Nunes de Sousa – Presidente da Comissão da Mulher Advogada OAB/PE

11h - Painel 5

Tema: *Medidas Protetivas de Urgência*

Palestrantes:

Dra. Luciana Lopes Rocha

Dra. Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota

Mediador: Dr. Rafael Carlos de Moraes

12h30 – Intervalo

14h30 – OFICINAS

Grupo de Trabalho para elaboração dos enunciados/recomendações .

Medidas Protetivas e Cível : Ana Cristina de Freitas Mota (Juíza de Direto TJPE) e Rubia Celeste Cabral Pereira Tavares de Melo (Juíza de Direto TJPE)

Expositora: Luciana Lopes Rocha (Juíza de Direto TJDFT)

Criminal e Processual : Ana Marques Veras (Juíza de Direto TJPE) e Hildemar Macedo de Moraes (Juiz de Direto TJPE)

Expositora: Catarina Vila Nova Alves de Lima (Juíza de Direto TJPE)

Multidisciplinar – Luciana Marinho Pereira de Carvalho (Juíza de Direto TJPE) e Rafael Carlos de Moraes (Juiz de Direto TJPE)

Expositores: Tatiana Craveiro de Souza (servidora do TJPE, assistente social da 1ª VVDF da capital) e Joaquim Elias de Melo Pradines Neto (servidor do TJPE, assistente social da VVDF do Cabo de Santo Agostinho)

16h - PLENÁRIA - Carta FOPEVID

17h30 – Coffee Break de Encerramento

Das disposições gerais:

4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:

4.1.1 A carga horária da ação educacional poderá ser considerada para os fins previstos no art. 2º, I, da Resolução nº. 8, de 11 de outubro de 2021, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.1.2 A certificação será concedida ao(à) magistrado(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.1.3 Os(as) magistrados(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

4.1.4 O acesso ao certificado para magistrados(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.1.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.1.5 Não haverá concessão de diárias .

4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

4.2.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.2.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.2.3 Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

4.2.4 O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.2.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.2.5 Não haverá concessão de diárias .

4.3 Para o público externo ao TJPE:

4.3.1 A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.3.2 Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

4.3.3 O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

4.4 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “**Fórum Pernambucano de Juízas e Juizes de Varas de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - FOPEVID**” tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 09 de setembro de 2024.

Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape